



2021 – 2024

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.013/2022

de 02 de fevereiro de 2022.

**Altera o decreto 1.975/2021 que nomeia responsáveis pelo envio de dados do poder executivo ao TCM/GO por meio de passaporte e dá outras providências.**

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.10, paragrafo único da IN 06/2018 de 08 de agosto de 2018 do TCM/GO, o qual estabelece os procedimentos para o cadastramento de órgãos, entidades e fundos jurisdicionados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o decreto 1.975/2021 que nomeia os servidores públicos municipais responsáveis do Poder Executivo e Secretarias Gestoras pelo envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCM/GO, através do sistema PASSAPORTE/COLARE deste Tribunal, referente aos procedimentos de dispensas de licitação e contratos, conforme segue abaixo:

Órgão/Fundo Municipais	PERFIL	REPRESENTANTES	CPF
Poder Executivo/ Fundo de Previdência Própria	Responsáveis pelo envio de licitação, dispensa e contratos	Valdemir Martins Bueno	547.886.411-00
Fundo Municipal de Saúde- FMS		Milena Almeida Teles	057.052.851-83
Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMDCA		Lucas Rodrigues Teles	707.027.751-26
		Lara Jhenyfer Teles Gonçalves	063.968.541-20
Secretaria Municipal de Educação- FUNDEB		Gabriella Braga Guimarães	062.752.821-00



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Gabinete do Prefeito**



2021 – 2024

FUNDEMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
Poder Executivo/ Recursos Humanos	Responsável pelo envio de Colare Pessoal	Liliane de Sousa Ferreira	003.337.161-08

**Art. 2º.** Nomeia o servidor público municipal responsável no âmbito do Poder Executivo e das Secretarias Municipais pelo envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCM/GO, através do sistema PASSAPORTE/COLARE deste Tribunal, referente aos procedimentos licitatórios e contratos, conforme abaixo:

<b>Órgão/Fundo Municipais</b>	<b>PERFIL</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CPF</b>
Poder Executivo/Secretarias Fundos Municipais	Responsável pelo envio de licitação, dispensa e contratos	Welker Daniel Paulino Silva	031.156.641-33

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 1.975/2021 de 01 dezembro de 2021, e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 02 dia do mês de fevereiro de 2022.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**